

Decreto nº 437

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução Nº
34/73, de 25 de setembro de 1973, do I.P.S.F.M.P. - Instituto de Previdência
Social dos Funcionários Municipais de Pompeia, que estima a Reser-
va e fixa a ~~Despesa~~ em Cr\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros), pa-
ra o exercício financeiro de 1974.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 07 de dezembro de 1973.

a.) Júlio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura
Municipal de Pompeia, em 07 de dezembro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data su-
pra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

Decreto nº 438

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução Nº 35/73, de 29 de novembro de 1973, do I.P.S.F.M.P. - Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 07 de dezembro de 1973.

a.) Tufie Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 07 de dezembro de 1973.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

Decreto nº 439

Tufie Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos cruzados) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-